



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia quatro de agosto de 2026, na Sede da Floresta Nacional de Passa Quatro/NGI Mantiqueira, no endereço Estrada do Tabuão, s/nº, - Bairro Tabuão - Passa Quatro/MG - CEP 37460-000, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos Patrícia Greco Campos Faraco, Analista Ambiental, matrícula Siape nº 1715607, Máira Oliveira Maia, Analista Ambiental, matrícula Siape nº 1715607, Cristhophe Saldanha Balmant, analista ambiental, matrícula Siape nº 1488133 e Fábio André Faraco analista ambiental, matrícula 2362098, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a Floresta Nacional de Passa Quatro/NGI Mantiqueira, designados pela Portaria nº 330, de 21 de janeiro de 2026.

Após a homologação do resultado final (Sei nº 023562050), a Comissão resolve:

1. **CONVOCAR** para assinatura do contrato de trabalho, conforme apresentado abaixo:

Modalidade de vaga	Ordem de convocação geral	Ordem de convocação por modalidade	Nível	Duração do contrato	Nome	CPF
AC	3º	3º aprovado da lista AC	I	24 meses	Jean César dos Santos Tavares	***.864.306-**

Modalidade de vaga	Ordem de convocação geral	Ordem de convocação por modalidade	Nível	Duração do contrato	Nome	CPF
AC	1º	1º aprovado da lista AC	II	24 meses	Mateus Henrique da Costa	***.563.596-**

*Modalidade da vaga: Ampla Concorrência (AC), Pessoas Pretas e Pardas (PP), Pessoas Indígenas (IND) e Pessoas Quilombolas (QUIL).

2. Os candidatos deverão apresentar-se entre os dias 17 e 21/08/2026 na Sede da Floresta Nacional de Passa Quatro/NGI Mantiqueira, no endereço Estrada do Tabuão, s/nº, - Bairro Tabuão - Passa Quatro/MG - CEP 37460-000 com a seguinte documentação:

- * Documento pessoal com foto (RG ou CNH) cópia e original;
- * Cadastro de Pessoa Física (CPF) cópia e original
- * Dados bancários da conta salário (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos abaixo. Não será aceita conta corrente ou conta poupança.
- * Carteira Profissional de Trabalho cópia da página de identificação e original;
- * Número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
- * Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;
- * Título de Eleitor cópia e original;
- * Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
- * Certidão de Nascimento do(s) ﬁlho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deﬁciência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) cópia e original.

Lista de bancos conveniados aceitos:

Banco Cooperativo do Brasil S/A
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
Banco do Brasil S/A
Banco Bradesco S/A
Caixa Econômica Federal
Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S.A.
Banco Santander (Brasil) S/A
Banco Cooperativo Sicredi S/A

Não serão aceitas contas de bancos digitais.

Não serão aceitas contas correntes ou contas poupanças, somente conta salário.

3. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

PATRÍCIA GRECO CAMPOS FARACO
Presidente da Comissão

CRISTHOPHE SALDANHA BALMANT
Membro da Comissão

FÁBIO ANDRÉ FARACO

Membro da Comissão

MÁIRA OLIVEIRA MAIA

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GRECO CAMPOS FARACO, Analista Ambiental**, em 05/08/2026, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Faraco, Chefe de NGI**, em 05/08/2026, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023956909** e o código CRC **A852216D**.